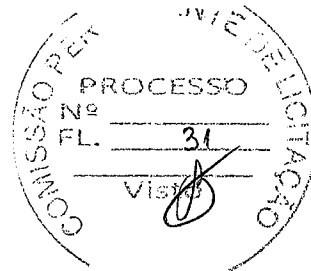




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
E-mail: feiragrandedadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133
CNPJ 12.207.528/0001-15



2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05-2020.

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE E A EMPRESA POSTO ARAPIRACA LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 12.451.076/0004-65.

O **MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.207.528/0001-15, com sede na Rua 7 de setembro, nº 15, Centro, na cidade de Feira Grande, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor Flávio Rangel Apóstolo Lira, brasileiro, alagoano, portador da cédula de identidade nº 1579430, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.635.914-08, domiciliado e residente na Rua Freitas Cavalcante, nº 39, Centro, na cidade de Feira Grande/AL, em sequência denominado simplesmente **Órgão Gerenciador**, e a pessoa jurídica **POSTO ARAPIRACA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.451.076/0004-65, com sede na Rodovia AL 220, Km 68, nº 105, no bairro Canafistula, CEP: 57302-605, na cidade de Arapiraca, estado de Alagoas, neste ato, representada por seu sócio administrador, Sr. **Swamy Charles Ferreira Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 1606355 SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 007.697.444-86, residente e domiciliado(a) na cidade de Arapiraca, estado de Alagoas, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com base nos elementos constantes dos autos do processo administrativo, e das cláusulas e condições a seguir firmadas:

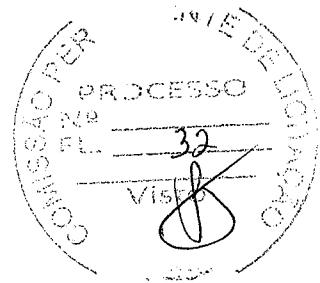
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Revisão dos Preços dos itens abaixo descritos que **ELEVARÁ** para:

Produto/ item	Preço Anterior	Preço reajustado
Gasolina Comum	R\$ 4,244	R\$ 4,699
Diesel S10	R\$ 3,610	R\$ 3,899
Diesel	R\$ 3,654	R\$ 3,899

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente aditivo tem fundamento no art. 17 do Decreto federal nº 7.892/2013 c/c ao art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e observou os ditames do art. 61 desse mesmo



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133
CNPJ 12.207.528/0001-15

diploma.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

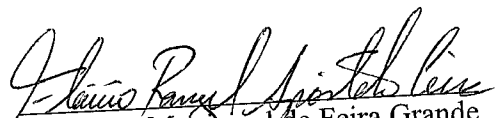
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições originais do contrato administrativo nº 05/2020.


CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.

O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, como condição de eficácia, respeitado o prazo estabelecido no Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Assim ajustadas as partes, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Feira Grande, 09 de outubro de 2020.


Prefeitura Municipal de Feira Grande
Flávio Rangel Apostolo Lira
Prefeito


POSTO ARAPIRACA LTDA
Swamy Charles Ferreira Pereira
Sócio administrador